

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA
GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 202/2016-GS/SEFA, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
REVOGAR, a contar de 01/03/2016, os efeitos da PORTARIA Nº 247 de 24/03/2015, publicada no DOE nº 32.855 de 26/03/2015, que designou o servidor SHU YUNG FON, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5275512/2, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Fazendário da CERAT de Castanhal.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 203/2016-GS/SEFA, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
Art. 1º Remover, de ofício, a contar de 01/03/2016, o servidor SHU YUNG FON, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5275512/2, da CERAT de Castanhal para a CERAT de Marabá.
Art. 2º Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor, contados da data do desligamento da unidade operacional de origem, nos termos do art. 38 da Resolução CONSAT nº 002/2014.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 204/2016-GS/SEFA, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
DESIGNAR, a contar de 01/03/2016, o servidor SHU YUNG FON, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5275512/2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da CERAT de Marabá.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 273/2016-GS/SEFA, DE 03 DE MARÇO DE 2016
Art. 1º Remover, de ofício, a contar de 01/03/2016, o servidor ERNANE SALGADO VIERA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5569931/1, da CECOMT de Mercadorias em Trânsito para a CERAT de Castanhal.
Art. 2º Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor, contados da data do desligamento da unidade operacional de origem, nos termos do art. 38 da Resolução CONSAT nº 002/2014.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 274/2016-GS/SEFA, DE 03 DE MARÇO DE 2016
DESIGNAR, a contar de 01/03/2016, o servidor ERNANE SALGADO VIERA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5275512/2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da CERAT de Castanhal.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 275/2016-GS/SEFA, DE 03 DE MARÇO DE 2016
REVOGAR, a contar de 01/03/2016, os efeitos da PORTARIA Nº 248 de 24/03/2015, publicada no DOE nº 32.855 de 26/03/2015, que designou o servidor RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5857988/1, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Fazendário da CERAT de Paragominas.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 208/2016-GS/SEFA, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
REVOGAR, a contar de 01/03/2016, os efeitos da PORTARIA Nº 0415 de 09/05/2014, publicada no DOE nº 32.639 de 12/05/2014, que designou o servidor LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 4002768/5, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Fazendário da CERAT de Marabá.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 209/2016-GS/SEFA, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
Art. 1º Remover, de ofício, a contar de 01/03/2016, o servidor LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 4002768/5, da CERAT de Marabá para a CERAT de Paragominas.

Art. 2º Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor, contados da data do desligamento da unidade operacional de origem, nos termos do art. 38 da Resolução CONSAT nº 002/2014.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 210/2016-GS/SEFA, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
DESIGNAR, a contar de 01/03/2016, o servidor LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 4002768/5, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da CERAT de Paragominas.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 276 DE 03 DE MARÇO DE 2016
LOTAR, a contar de 01/03/2016, o servidor LECIR FIGUEIREDO RIODEADES, Assessor Fazendário, na Célula de Gestão de Licitação e Contratos/DAD

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 277 DE 03 DE MARÇO DE 2016
LOTAR, a contar de 01/03/2016, a servidora ARICIA REGINA CUNHA LEITÃO, Assessor Fazendário, na Célula de Gestão de Recursos Materiais/DAD.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 278 DE 03 DE MARÇO DE 2016
LOTAR, a contar de 01/03/2016, o servidor SERGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO SA, Gerente Fazendário, na Célula de Gestão de Recursos Materiais/DAD

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 279 DE 03 DE MARÇO DE 2016
LOTAR, a contar de 01/03/2016, a servidora MARCELLE KARINE GOMES CRISTINO, Secretário de Gabinete, na Célula de Gestão de Licitação e Contratos/DAD

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 280 DE 03 DE MARÇO DE 2016
LOTAR, a contar de 01/03/2016, a servidora ANGELICA DE JESUS CAMPOS QUEIROZ FURTADO, Coordenador Fazendário, na Célula de Avaliação de Desempenho/CMGF.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 934799

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 242, 03 DE MARÇO DE 2016
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a PORTARIA Nº 3.055,de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Memº. nº 06/16 -CERAT - CAPANEMA

RESOLVE :
CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA COSTA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 00018130/1, portador do CPF nº 175.367.662-20, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) , o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)
Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT-CAPANEMA , não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 243, 03 DE MARÇO DE 2016
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a PORTARIA Nº 3.055,de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Memº nº 18/16 - CERAT - CASTANHAL

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) LEILA NOGUEIRA DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 032523290/1, portador do CPF nº 300.685.252-49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT- CASTANHAL, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período da aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 244, 03 DE MARÇO DE 2016
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a PORTARIA Nº 3.055,de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Memº nº 41/16 - CERAT - TUCURUI

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, cargo Assistente Técnico, matrícula nº 0325154301, portador do CPF nº 223435802-78, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.000,00 (Mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT-TUCURUI, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente

e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º(quinto) dia útil após o período de aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK
Diretora de Administração

Protocolo 934932

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CASTANHAL
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER que, pelo presente edital, fica NOTIFICADA a empresa abaixo relacionada, de que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito - AINF, decorrente de Termo de Apreensão e Depósito - TAD, conforme abaixo detalhado.

AINF: 642015510000740-0
TAD: 642015390000622-3
CONTRIBUINTE: ISHIDA DAGOSTIM & CIA LTDA
I.E. 15.461.898-5

AUDITOR FISCAL: LINDEMBERG ALVINO ARAGÃO
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação são de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada a Rua Paes de Carvalho nº1128 - Centro - Castanhal-Pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

SHU YUNG FON
Coordenador Fazendário-CERAT Castanhal
Protocolo 934493

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF DE TRÂNSITO - CERAT ALTAMIRA

O Ilustríssimo Senhor Luiz Otavio Penafort de Souza, Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretária de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER aos titulares e/ ou representantes legal da empresa abaixo relacionada, que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando V.Sa. Intimado a recolher o Crédito Tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º,III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º,I da Lei 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

AINF	TAD	CONTRIBUINTE	CPF
392013510000360-4	392013390000116	GLAUCIRENE CORDOVL GAMA	521.415.942-00

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
Coordenador Fazendário da CERAT Altamira
Protocolo 934530

Edital - CERAT Santarém - Termo de Inicio
O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Santarém , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 04.2016.82.000.0044-5 , ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT , situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

- 01 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Juridica
- 02 - Fita Detalhe
- 03 - Livro Caixa
- 04 - Livro de Registro de Entradas
- 05 - Livro de Registro de Inventário
- 06 - Mapa Resumo ECF
- 07 - Notas Fiscais de Entradas
- 08 - Notas Fiscais de Saídas

Elizete Maria Soares Ribeiro
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Central de Ferro da Amazônia Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.143.447-6
PERÍODO : 03 / 2011 a 12 / 2011

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém
Protocolo 934693

TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO-CERAT MARITUBA

O Ilmo. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, Coordenador Fazendário da CERAT/ Marituba. FAZ SABER a todos quanto o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado, o Termo de Conclusão de Fiscalização nº 002015480000408-0, para o período 11/2013 a 12/2014, ficando a empresa abaixo, NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98,